



PROTOCOLO - BMRK
Nº 033562/2019

11/11/2019
10:05:52

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO Nº 171/2019

Chave de Consulta - 277257672019

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 171/2019.

Presidente Kennedy – ES, 07 de novembro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 077/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para aquisição e disponibilização de novas Ambulâncias, devidamente equipadas, para atendimento ao Pronto Atendimento (PAM), melhorando o acesso dos moradores aos serviços médicos básicos”.

Atenciosamente,


Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 07 de novembro de 2019.

Indicação nº 077/2019.

Indica o Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para aquisição de Ambulâncias devidamente equipadas para atender o município (sede e distritos).

A vereadora **Tânia Mara Fontana Correa**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, cabendo à municipalidade fornecer o melhor atendimento à população dentro de sua esfera de competência.

Considerando a importância de disponibilizar ambulâncias devidamente equipadas para atendimento aos Postos de Saúde de nosso município, na sede e distritos.

Considerando que tais veículos são de essencial importância para a prestação de socorro a pacientes de urgência e emergência, bem como, para deslocamento entre as unidades de Saúde, Pronto Atendimento e Hospitais de município vizinhos. Contribuindo para a prestação de um serviço de saúde de qualidade à população.

Considerando que, o Pronto Atendimento Municipal (PAM) é carente de novas ambulâncias para a prestação de pronto socorro e deslocamento de pacientes.

Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a aquisição e disponibilização de novas Ambulâncias, devidamente equipadas, para atendimento ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), melhorando o acesso dos moradores aos serviços médicos básicos.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tânia Mara Fontana Correa
Vereadora